



**Rio Grande do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

**LEI Nº 1.271, DE 12 DE JULHO DE 2011.**

DOM Nº 86

Data: 13.07.2011

Pág. 01

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública do Loteamento Santa Terezinha.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,**  
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Dá denominação da Praça Pública de: **PRAÇA FIRMINO FIRMO MOURA**, no Loteamento Santa Terezinha em São Gonçalo do Amarante/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Regovadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante(RN), 12 de julho de 2011.  
190º. da Independência e 123º. da República.

---

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN